



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE

TESOURO

PODER EXECUTIVO

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 025 DE 28 DE SETEMBRO DE 2.021.

“Dispõe sobre a denominação do Parque Infantil localizado no Município de Tesouro Estado de Mato Grosso, e dá outras providências”

EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) PRESIDENTE E NOBRES REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE TESOURO/ESTADO DE MATO GROSSO.

Submetemos aos nobres representantes do **Poder Legislativo Municipal** o projeto de Lei Nº 025/2021, que trata sobre a denominação do Parque Infantil **MURILO FERREIRA DE SOUZA**, localizado no Município de Tesouro Estado de Mato Grosso.

ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Tesouro

JOÃO ISAACK MOREIRA CASTELO BRANCO
Prefeito Municipal

APROVADO

Em, 05 de 10 de 2021

Presidente



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE

TESOURO

PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI Nº 025 DE 24 DE SETEMBRO DE 2021

“Dispõe sobre a denominação do Parque Infantil localizado no Município de Tesouro Estado de Mato Grosso, e dá outras providências”.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **JOÃO ISAACK MOREIRA CASTELO BRANCO**, Prefeito do Município de Tesouro, Estado de Mato Grosso sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **“PARQUE INFANTIL MURILO FERREIRA DE SOUZA”**, o Parque infantil, localizado na Avenida Marechal Rondon, bairro Centro, no Município de Tesouro/Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar o emplacamento do Parque Infantil, conforme acima descrito.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrário.

Tesouro/MT, 28 de setembro de 2021.

JOÃO ISAACK MOREIRA CASTELO BRANCO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Com o objetivo de denominar o Parque Infantil, localizado na Av. Marechal Rondon, Centro, situado no Município de Tesouro/MT, apresentamos tal propositura que após aprovada e sancionada em Lei ficara denominado **Parque Infantil Murilo Ferreira de Souza**.

Murilo Ferreira de Souza, nasceu em 15 de abril de 2006, no Município de Tesouro/MT, filho da Sr^a. Suely Gaspar de Souza e o Sr. Benivaldo Costa Ferreira.

Por uma fatalidade tamanha ocorrida em 05 de junho de 2021, na cidade de Tesouro/MT, quando o jovem **Murilo Ferreira de Souza** com apenas 15 (quinze) anos de idade, em um momento de lazer com alguns de seus amigos, na beira do rio das Garças, inesperadamente e lamentavelmente sofreu um afogamento, ao qual levou-o a óbito.

Diante de uma situação de profunda tristeza e de muita comoção que parou esta municipalidade, o Chefe do Poder Executivo sensibilizado com a dor e a grande perda dos familiares e de toda nossa sociedade, pugna por esta singela homenagem para que fique cravado na história a passagem brilhante deste jovem neste Município, nesta terra, e em nossas vidas.

Tesouro/MT, 24 de setembro de 2021



JOÃO ISAACK MOREIRA CASTELO BRANCO
Prefeito Municipal